CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200462 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programas e ações de combate e prevenção ao abandono e à evasão escolar.	**10.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Os jovens brasileiros estão imersos em um cenário de descompasso educacional e baixa no mercado de trabalho. Não à toa, na última década houveram muitas tentativas de estudo para entender essa conjuntura e quantificar esse público-alvo. Diante dessa necessidade, o termo ''nem-nem'' passou a ser usado, em alusão ao ''neet's'' (Not in Education, Employment, or Training), que surgiu na Inglaterra nos anos 1990, a variação brasileira tem o mesmo significado e se refere à geração de jovens que não estudam nem trabalham e, muitas vezes, não está motivado a ingressar em nenhuma das duas áreas.

Dados do relatório ''Education at a Glance 2024'', da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), indicam que 7,1 milhões de jovens entre 16 e 24 anos não estudam nem trabalham no Brasil, 24% do total - a média dos países da OCDE é de 14%. No ano anterior, o Brasil ficou em 2º lugar no ranking de países "nem-nem", título que alarma e denuncia a situação da juventude brasileira e que pode ser subvertido por políticas micro e macroeconômicas.

São Paulo, nesse contexto, exerce grande influência nos números, haja vista a intensa concentração populacional no município e, consequentemente, alta quantidade de jovens. A prefeitura divulgou, em 2017, que 540 mil jovens se encaixavam à denominação ''nem-nem'' na capital paulista.

Tendo em vista o mencionado e a Lei nº 17.564, de 8 de junho de 2021, que ''Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar'', sugere-se a presente emenda.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 785 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200463 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação do Plano Setorial Estratégico para Implementação da Política Municipal de Dados Abertos na Cidade de São Paulos (PSE).	**10.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A política de dados abertos está intrinsecamente associada ao dever de transparência da Administração Pública em todas as suas esferas. A transparência é um desafio para a Administração Pública, pois o dinamismo da sua atuação deve estar alinhado com a permanente evolução tecnológica relacionada ao acesso à informação e produção e circulação de dados.

A elaboração de um plano setorial, coordenado pela CGM e instituído levando-se em conta as especificidades de cada um dos órgãos ligados à Administração Municipal será o primeiro passo, é um dos mais importantes, para que a transição dos documentos e ações, de forma transparente e aberta seja realizada.

Esta dotação mostra-se ainda mais relevante levando-se em consideração a Lei 17.901/2023, que consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa, guiada pelo princípio da publicidade enquanto preceito geral, e do sigilo enquanto exceção.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 786 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200464 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações de digitalização de documentação da Administração Pública.	**1.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**1.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Tendo em vista o novo contexto tecnológico e digital, faz-se necessário a digitalização de TODOS os documentos da Administração Pública Municipal, e que estes sejam transpostos para formato aberto, legível e de fácil acesso e compreensão. Para que a Administração se modernize, essa ação é essencial. Os benefícios advindos serão incalculáveis para o munícipe, auxiliando no aumento da transparência, eficiência e, consequentemente, na redução da corrupção e da burocracia.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 787 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200465 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de enterramento de fiação aérea no bairro de Pinheiros.	**97.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**97.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O cabeamento elétrico aéreo é o tipo mais comum de fiação adotada pelo Brasil, estima-se que menos de 1% da rede elétrica de toda extensão territorial é subterrânea. Nesse viés, o município de São Paulo segue com padrão similar ao nacional, haja vista que, segundo a Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecom Competitivas (TelComp), a cidade tem cerca de 20 mil km de rede e, dessa quantidade, apenas 0,3% é totalmente subterrânea.

A baixa destreza na movimentação de políticas públicas em função do aterramento de fios na cidade de São Paulo, é responsável por evidenciar, gradativamente, as problemáticas dos fios aéreos e gerar consequências severas para os cidadãos paulistanos, ainda mais visíveis em decorrência das mudanças climáticas vivenciadas ao longo do ano de 2023.

Dito isso, os fios aéreos em postes provocam, em primeira instância, poluição visual, mas para além da estética há o perigo da exposição, o alto custo de manutenção da fiação aérea e problemas estruturais para a adequação dos postes nas localidades, já que eles ocupam espaços em calçadas que poderiam ser aproveitados de outras maneiras.

Diversas cidades Brasil afora já aterraram sua fiação, como Londres, Buenos Aires e Nova York, os quais colaboraram para o embelezamento das cidades, o que, estrategicamente, atrai mais turistas e movimenta a economia dos municípios em questão. Além disso, consequências de extrema importância foram identificadas nas cidades internacionais com um amplo sistema de fiação subterrânea: a segurança da população e a baixa necessidade de manutenções regulares. Assim, embora a instalação de fios aterrados seja mais cara que o cabeamento aéreo, a longo prazo o seu custo é menor que a fiação área devido à compensação da manutenção.

Por sua vez, São Paulo, enquanto uma cidade global referência nos setores econômico, cultural e turístico não pode se furtar de iniciar um programa para aterramento de cabos, o que inclui todo o processo prévio de identificação, de limpeza de cabos não utilizados e de aterramento propriamente dito, conforme previsto no PL 403/2023. A fiação subterrânea em São Paulo é um passo crucial para a construção de uma cidade mais segura, resiliente, esteticamente agradável e sustentável. A iniciativa visa beneficiar diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e atraente para as gerações presentes e futuras.

O valor destinado para essa emenda baseia-se em orçamento apresentado pela Enel para a Prefeitura de São Paulo para implementação de projeto piloto para enterramento da fiação no polígono limitado pelas Av. Doutor Arnaldo, Av. Paulo VI, R. Cardeal Arcoverde, Av. Brigadeiro Faria Lima e Av. Rebouças. Segundo informações da Enel, a área foi escolhida em razão da alta densidade demográfica e de árvores.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 788 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200466 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção de Pista de Skate, infraestrutura para campo de futebol e revitalização da praça Zavuvus, na Av. Yervant Kissajikian - Vila Inglesa.	**500.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**500.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A construção da pista de skate e de infraestrutura para campo de futebol no local mencionado é de suma importância, tendo em vista que a prática do esporte propicia a inclusão e transformação social de crianças e adolescentes da periferia, por meio entretenimento, incentivo aos estudos, além de propiciar a socialização desses jovens, evitando que eles se envolvam com a criminalidade. Ademais disso, envolver esses jovens na prática esportiva, não só traz o benefícios já mencionados, como também abre portas para o enfrentamento da vulnerabilidade.

Além disso, o local conta já com uma praça que necessita de reformas para melhor aproveitamento do espaço pela população, devido ao precário estado de conservação do equipamento.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 789 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200467 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Revitalização de espaço no CDC Jardim Niterói - Rua Jurimanás, 83 - Jardim Uberaba.	**330.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**330.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Os Clubes da Comunidade desempenham papel extremamente importante na prática de esportes e lazer das comunidades, inclusive por estarem em sua maioria nas regiões mais periféricas da cidade. É um excelente lugar para iniciação esportiva, principalmente no futebol, dos jovens.

O CDC Jardim Niterói, localizado na Rua Jurimanás, 83 - Jardim Uberaba atualmente carece de frequentes manutenções, como reforma de vestiário, pintura e iluminação.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 790 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200468 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Revitalização e iluminação de equipamento público - CDC Vila Missionária	**600.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**600.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Os Clubes da Comunidade desempenham papel extremamente importante na prática de esportes e lazer das comunidades, inclusive por estarem em sua maioria nas regiões mais periféricas da cidade. É um excelente lugar para iniciação esportiva, principalmente no futebol, dos jovens. Desta feita, para manter o funcionamento desse equipamento, é necessário realizar frequentes manutenções, como reforma de vestiário, pintura e iluminação.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 791 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200469 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Canalização do Córrego Zavuvus, em área lindeira à Prefeitura Regional de Cidade Ademar e Piscinões.	**500.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**500.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A canalização dos córregos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de águas em áreas que sofrem com enchentes.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 792 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200470 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Canalização do córrego Pedreira - localizado na Rua Ana Maria, S/n - Jd. Ubirajara - Subprefeitura da Cidade Ademar	**500.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**500.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A canalização dos cursos d'água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das margens e erosão.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 793 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200471 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de Contraturno incentivando a tecnologia nos Centros Educacionais Unificados (CEUs).	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O programa de incentivo à tecnologia visa a criação de um contraturno educacional com atividades integradas à escola, voltadas à tecnologia, capacitação técnica e profissional do jovem e empreendedorismo, incentivando a frequência dos alunos no ambiente escolar e o bom rendimento nos estudos.

Os jovens brasileiros estão imersos em um cenário de descompasso educacional e baixa no mercado de trabalho. Não à toa, na última década houveram muitas tentativas de estudo para entender essa conjuntura e quantificar esse público-alvo. Diante dessa necessidade, o termo ‘’nem-nem’’ passou a ser usado, em alusão ao ‘’neet’s’’ (Not in Education, Employment, or Training), que surgiu na Inglaterra nos anos 1990, a variação brasileira tem o mesmo significado e se refere à geração de jovens que não estudam nem trabalham e, muitas vezes, não está motivado a ingressar em nenhuma das duas áreas.

Dados do relatório ‘’Education at a Glance 2024’’, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), indicam que 7,1 milhões de jovens entre 16 e 24 anos não estudam nem trabalham no Brasil, 24% do total - a média dos países da OCDE é de 14%. No ano anterior, o Brasil ficou em 2º lugar no ranking de países “nem-nem”, título que alarma e denuncia a situação da juventude brasileira e que pode ser subvertido por políticas micro e macroeconômicas.

São Paulo, nesse contexto, exerce grande influência nos números, haja vista a intensa concentração populacional no município e, consequentemente, alta quantidade de jovens. A prefeitura divulgou, em 2017, que 540 mil jovens se encaixavam na denominação ‘’nem-nem’’ na capital paulista.

Portanto, faz-se necessárias ações que fomentem o interesse nos estudos pelos jovens, bem como, auxiliem no processo de entrada no mercado de trabalho. O programa propicia a transformação social de crianças e adolescentes da periferia, o que também evita que eles se envolvam com a criminalidade e há a valorização do professor que atua fora da sala de aula e que faz toda a diferença na formação do aluno.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 794 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200472 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção da praça localizada na Rua Gaspar Aranha, altura do nº 55 - Guaianases	**100.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**100.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A praça, muito utilizada pelos moradores da região, necessita de reformas para melhor aproveitamento do espaço por essa população, devido ao precário estado de conservação do equipamento.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 795 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200473 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Políticas de combate a exploração infantil	**6.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**6.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A juventude claramente não é prioridade na gestão atual municipal. É imprescindível destinar mais recursos à juventude paulistana, especialmente para combater a exploração infantil e adolescente, em uma cidade onde existem cerca de 2,5 milhões de pessoas na faixa etária dos 14 aos 29 anos.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 796 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200474 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Revitalização do CDC Ferradura, localizado na Rua Adelino da Fontoura, 404 - Jd. Jabaquara.	**1.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**1.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O Centro Desportivo da Comunidade (CDC) Ferradura desempenha um papel fundamental na promoção da atividade física, integração social e desenvolvimento comunitário em nossa região. No entanto, ao longo do tempo, as instalações do CDC Ferradura sofreram um desgaste natural, comprometendo sua capacidade de atender plenamente às necessidades da comunidade.

Dessa forma, propomos a implementação de uma emenda voltada para a revitalização do CDC Ferradura, com o objetivo de melhorar suas infraestruturas e serviços, proporcionando benefícios significativos para todos os membros da comunidade.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 797 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200475 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Revitalização de Quadra Esportiva Vila Clara, localizada na Rua Constantino Cavafi, 339 - Vila Clara.	**1.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**1.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Esta emenda busca atender às necessidades específicas da região de Cidade Ademar, onde a quadra está localizada, promovendo o desenvolvimento comunitário e aprimorando um espaço fundamental para o lazer, esporte e integração social. Diversos projetos esportivos já são desenvolvidos no local junto com a comunidade que habita na região, especialmente crianças e jovens, e a revitalização do espaço poderá promover ainda mais integração entre os frequentares. A revitalização da Quadra Esportiva da Vila Clara não apenas beneficiará o presente, mas também assegura um futuro mais saudável e vibrante para todos os seus residentes.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 798 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200477 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações voltadas para desenvolvimento do Programa "Não Se Cale", instituído pela Lei nº 17.951, de 23 de maio de 2023.	**2.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**2.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O mundo ficou estarrecido com as acusações de assédio contra o jogador Daniel Alves em Barcelona. Após as repercussões desse caso, foi escancarado no mundo o que todos já sabiam, as mulheres são as principais vítimas de assédio em locais públicos como bares e restaurantes. No Brasil cerca de 2/3 das mulheres já foram assediadas em bares e restaurantes, São Paulo não foge à regra. Por isso, apresentamos a Lei nº 17.951, de 23 de maio de 2023.

Nosso propósito em alocar essas emendas é reforçar a proteção e segurança da mulher que mora em São Paulo. As mulheres precisam passar por momentos de entretenimento sem medo de assédio ou qualquer tipo de violência. Os olhos do poder público precisam ficar abertos para isso.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 799 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200478 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Investimento em tecnologias para melhorias no Programa de Silêncio Urbano.	**10.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A principal função da administração pública é cuidar e priorizar a qualidade de vida de seus cidadãos. Para atingir o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população é preciso estar atento à questão da incomodidade urbana como um todo. As grandes cidades como São Paulo sofrem de problemas sérios de poluição sonora. Uma das principais queixas que tanto meu gabinete como o próprio 156 recebem é referente ao barulho, claramente, a administração deste problema parece não estar sendo tratada de maneira efetiva. O propósito de uma emenda endereçando o programa PSIU é para que a Prefeitura e seus fiscais de posturas municipais possam trabalhar em condições que os permitam efetuarem seus trabalhos com efetividade.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 800 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200479 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações de reforço e modernização ao sistema de monitoramento integrado - Smart Sampa.	**10.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Sabemos que a cidade de São Paulo está passando por uma situação muito preocupante em relação a segurança. Em pesquisa recente do Datafolha (2023), a violência tornou-se o principal problema e preocupação dos habitantes de São Paulo. Roubos, furtos e sequestros são problemas diários. Recentemente, a prefeitura inovou em tecnologia como ferramenta de combate ao crime com as câmeras de segurança inteligentes. O intuito desta emenda é aprimorar esse projeto e melhorar a qualidade de segurança de São Paulo. O valor de R$10 milhões é correspondente ao custo mensal da administração deste projeto.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 801 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200484 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Reforço de ações voltadas para políticas públicas através da destinação de emenda parlamentar.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 802 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 201975 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de enterramento de fiação aérea nos bairros Cerqueira César e Jardins	**44.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**44.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O cabeamento elétrico aéreo é o tipo mais comum de fiação adotada pelo Brasil, estima-se que menos de 1% da rede elétrica de toda extensão territorial é subterrânea. Nesse viés, o município de São Paulo segue com padrão similar ao nacional, haja vista que, segundo a Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecom Competitivas (TelComp), a cidade tem cerca de 20 mil km de rede e, dessa quantidade, apenas 0,3% é totalmente subterrânea.

A baixa destreza na movimentação de políticas públicas em função do aterramento de fios na cidade de São Paulo, é responsável por evidenciar, gradativamente, as problemáticas dos fios aéreos e gerar consequências severas para os cidadãos paulistanos, ainda mais visíveis em decorrência das mudanças climáticas vivenciadas ao longo do ano de 2023.

Dito isso, os fios aéreos em postes provocam, em primeira instância, poluição visual, mas para além da estética há o perigo da exposição, o alto custo de manutenção da fiação aérea e problemas estruturais para a adequação dos postes nas localidades, já que eles ocupam espaços em calçadas que poderiam ser aproveitados de outras maneiras.

Diversas cidades Brasil afora já aterraram sua fiação, como Londres, Buenos Aires e Nova York, os quais colaboraram para o embelezamento das cidades, o que, estrategicamente, atrai mais turistas e movimenta a economia dos municípios em questão. Além disso, consequências de extrema importância foram identificadas nas cidades internacionais com um amplo sistema de fiação subterrânea: a segurança da população e a baixa necessidade de manutenções regulares. Assim, embora a instalação de fios aterrados seja mais cara que o cabeamento aéreo, a longo prazo o seu custo é menor que a fiação área devido à compensação da manutenção.

Por sua vez, São Paulo, enquanto uma cidade global referência nos setores econômico, cultural e turístico não pode se furtar de iniciar um programa para aterramento de cabos, o que inclui todo o processo prévio de identificação, de limpeza de cabos não utilizados e de aterramento propriamente dito, conforme previsto no PL 403/2023. A fiação subterrânea em São Paulo é um passo crucial para a construção de uma cidade mais segura, resiliente, esteticamente agradável e sustentável. A iniciativa visa beneficiar diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e atraente para as gerações presentes e futuras.

O valor destinado para essa emenda baseia-se em orçamento apresentado pela Enel para a Prefeitura de São Paulo para implementação de projeto piloto para enterramento da fiação no polígono limitado pelas Al. Jaú, Av. Rebouças, Av. Brigadeiro Faria Lima, R. Europa e R. Augusta. Segundo informações da Enel, a área foi escolhida em razão da alta densidade demográfica e de árvores.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 803 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 201980 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de enterramento de fiação aérea em toda extensão da Rua Afonso Braz - Vila Nova Conceição.	**25.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**25.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O cabeamento elétrico aéreo é o tipo mais comum de fiação adotada pelo Brasil, estima-se que menos de 1% da rede elétrica de toda extensão territorial é subterrânea. Nesse viés, o município de São Paulo segue com padrão similar ao nacional, haja vista que, segundo a Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecom Competitivas (TelComp), a cidade tem cerca de 20 mil km de rede e, dessa quantidade, apenas 0,3% é totalmente subterrânea.

A baixa destreza na movimentação de políticas públicas em função do aterramento de fios na cidade de São Paulo, é responsável por evidenciar, gradativamente, as problemáticas dos fios aéreos e gerar consequências severas para os cidadãos paulistanos, ainda mais visíveis em decorrência das mudanças climáticas vivenciadas ao longo do ano de 2023.

Dito isso, os fios aéreos em postes provocam, em primeira instância, poluição visual, mas para além da estética há o perigo da exposição, o alto custo de manutenção da fiação aérea e problemas estruturais para a adequação dos postes nas localidades, já que eles ocupam espaços em calçadas que poderiam ser aproveitados de outras maneiras.

Diversas cidades Brasil afora já aterraram sua fiação, como Londres, Buenos Aires e Nova York, os quais colaboraram para o embelezamento das cidades, o que, estrategicamente, atrai mais turistas e movimenta a economia dos municípios em questão. Além disso, consequências de extrema importância foram identificadas nas cidades internacionais com um amplo sistema de fiação subterrânea: a segurança da população e a baixa necessidade de manutenções regulares. Assim, embora a instalação de fios aterrados seja mais cara que o cabeamento aéreo, a longo prazo o seu custo é menor que a fiação aérea devido à compensação da manutenção.

Por sua vez, São Paulo, enquanto uma cidade global referência nos setores econômico, cultural e turístico não pode se furtar de iniciar um programa para aterramento de cabos, o que inclui todo o processo prévio de identificação, de limpeza de cabos não utilizados e de aterramento propriamente dito, conforme previsto no PL 403/2023. A fiação subterrânea em São Paulo é um passo crucial para a construção de uma cidade mais segura, resiliente, esteticamente agradável e sustentável. A iniciativa visa beneficiar diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e atraente para as gerações presentes e futuras.

O valor destinado para essa emenda baseia-se em orçamento apresentado pela Enel para enterramento da fiação na via.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 804 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202021 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações de promoção da arborização através do plantio de espécies nativas em parques e praças municipais e de estudos para a criação de inventário arbóreo para esses espaços.	**10.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A cidade de São Paulo conta com mais de 106 parques e milhares de praças, com suas particularidades e condições que variam de acordo com a região em que estão localizados e com preocupação da gestão pública para com a área. Aprimorar parques e praças, além de essencial, é sinal de reconhecimento de sua importância como áreas de lazer, integração social e bem-estar para a população.

Um passo indispensável para garantir a gestão eficiente dessas áreas é a elaboração de um inventário arbóreo abrangente. Esse inventário permitirá mapear e catalogar as árvores ali existentes, fornecendo dados essenciais sobre as espécies, o estado de conservação, e a distribuição da vegetação. Essa medida possibilitará um planejamento mais eficiente das ações de manutenção, ampliação e preservação da cobertura vegetal, essencial para o equilíbrio ambiental da cidade.

Ademais, espaços públicos de qualidade e com arborização adequada contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em uma cidade que sofre com a baixa qualidade do ar e altos níveis de poluição, como indicam estudos da empresa suíça IQAir. Além da purificação do ar, a ação combate as ilhas de calor, e oferece oportunidades de lazer e convívio comunitário.

Os recursos para essa iniciativa serão destinados à realização de pesquisas detalhadas voltadas à elaboração do inventário arbóreo nos parques e praças municipais, que servirá de apoio para a continuação do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), bem como ao plantio direto de espécies vegetativas nativas correspondentes a cada local. A ação potencializará o uso sustentável dos espaços verdes, contribuindo para a transformação de São Paulo em uma cidade mais verde, saudável e acolhedora para todos.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 805 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202022 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Instalação de painéis solares em prédios públicos.	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Segundo o Ministério de Minas e Energia, a energia solar é a segunda matriz elétrica mais usada no Brasil e perde apenas para a energia hidrelétrica. Apesar disso, trata-se de fonte de energia limpa com muito potencial a ser explorado no país, em razão de nossas características geográficas.

A cidade de São Paulo não foge à regra, isto é, possui um grande potencial para melhorar a qualidade de oferta em energia limpa e acelerar o processo de transição verde no município, mas não o usa de maneira efetiva. Portanto, a ação visa ampliar essa prática no município a partir da adoção desta tecnologia nos prédios públicos que ainda não contam com painéis, o que reduzirá os custos energéticos do Poder Público, promoverá sustentabilidade e atuará como alternativa em situações emergenciais de queda de energia.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 806 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202028 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementar Programa de Ações Sustentáveis para compactação de materiais recicláveis e não recicláveis na cidade de São Paulo.	**40.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**40.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O debate sobre desenvolvimento sustentável inteligente tem ganhado força no Brasil devido à situação climática alarmante em que as temperaturas do país aumentaram em média 1,5°C, segundo levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet, 2022). São Paulo, por ser a maior e mais urbanizada cidade brasileira, deve liderar essa agenda por meio de inovações e políticas públicas voltadas à sustentabilidade urbana.

Apesar disso, o poder público oferece poucos estímulos para que cidadãos adaptem seus imóveis a práticas mais sustentáveis. Medidas nesse sentido, como o desconto no IPTU, já aplicadas em cidades como Salvador, Rio de Janeiro e Campinas, têm mostrado eficácia em incentivar reformas e construções alinhadas a princípios sustentáveis.

Além disso, São Paulo enfrenta desafios significativos na gestão das cerca de 20 mil toneladas de resíduos sólidos gerados diariamente.

Pensando nesse contexto foi criado o PL 199/2024, que propõe soluções que estimulem práticas sustentáveis em edificações, com impactos positivos na qualidade de vida e no meio ambiente, através do "Programa de Ações Sustentáveis para compactação de materiais recicláveis e não recicláveis na cidade de São Paulo''.

O programa inclui a implementação de compactadoras de lixo em prédios de grande porte, que podem reduzir o volume de resíduos, os custos de coleta, a emissão de odores e a presença de vetores de doenças, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável.

O desenvolvimento sustentável em São Paulo é essencial para enfrentar os desafios urbanos e ambientais de uma cidade com mais de 12 milhões de habitantes. Iniciativas como incentivos fiscais para edificações sustentáveis e a modernização da gestão de resíduos são passos concretos para transformar São Paulo em um modelo de cidade inteligente, priorizando a qualidade de vida e a preservação ambiental.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 807 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202031 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação do Programa de Apoio aos Portadores de Alopecia Areata.	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A alopecia areata, apesar de pouco conhecida pela população, é uma doença que provoca grandes consequências na vida daqueles que a desenvolvem. Essa condição autoimune leva à formação de falhas nos cabelos, sobrancelhas ou em qualquer outra área com pelos, geralmente de forma súbita.

Embora não represente uma ameaça à vida, a alopecia afeta profundamente os aspectos emocionais e sociais dos pacientes. O desconhecimento sobre a condição é um obstáculo significativo, levando muitos portadores a serem discriminados ou abandonados pela família e amigos. A situação é ainda mais crítica quando a doença afeta crianças e jovens, frequentemente resultando em evasão escolar, solidão e abandono afetivo desde idades muito precoces.

Nesse contexto, a criação do PL 736/2023 foi um marco na temática, já que implementa o ''Programa de Apoio aos Portadores de Alopecia Areata'' no município de São Paulo. Dentre as ações do programa, destacam-se o fornecimento gratuito de toda a medicação prescrita e essencial para cada paciente, acompanhamento psicológico e cadastro específico para a população com alopecia areata.

Incluir ações voltadas à alopecia areata no Sistema Único de Saúde (SUS) é necessário e democrático, haja vista que outras doenças de pele como a psoríase são contempladas pelo sistema. Além disso, de acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), cerca de 1% da população mundial é acometida pela alopecia areata. Na cidade de São Paulo, isso representa mais de 119 mil pessoas convivendo com a condição. Muitas delas, por falta de preparo e apoio, podem passar uma vida inteira sem entender a doença ou receber o apoio necessário para minimizar seus efeitos.

O diagnóstico precoce, o tratamento preventivo e o acompanhamento dermatológico e psicológico são indispensáveis para aumentar a qualidade de vida da população paulistana e oferecer amparo aos que mais dependem do poder público.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 808 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202127 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação do Fundo de Segurança Urbana e Defesa Civil.	**50.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**50.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A cidade de São Paulo lidera em furtos e roubos de celulares, com 476 aparelhos subtraídos diariamente na capital, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023. Ainda mais, uma pesquisa do Datafolha revelou que 35% dos paulistanos já tiveram o celular roubado, representando mais de 4 milhões de vítimas, principalmente jovens de 25 a 34 anos. A segurança é a principal preocupação do morador da cidade de São Paulo, superando a saúde, porém, apesar da gravidade, ainda não possui a prioridade orçamentária necessária, correspondendo a apenas um pouco mais de 1% do orçamento em 2024 - a LOA de 2025 prevê aumento singelo de uma casa decimal.

Além de colocar em risco os moradores e seus bens, a falta de segurança atinge diretamente a economia: lojistas gastam cerca de R$ 7,9 bilhões anuais em segurança, um custo que encarece produtos e reduz investimentos em empregos e melhorias. Cada consumidor em São Paulo arca, em média, com R$ 1.360 por ano devido a esses gastos.

Ainda, São Paulo enfrenta riscos climáticos severos. Embora tenha mapeado zonas de risco, não possui um plano eficaz de prevenção contra deslizamentos e desastres associados às chuvas, cenário comum no Brasil. Tragédias como as ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024 evidenciam a necessidade de políticas preventivas robustas.

A criação de um Fundo Municipal de Segurança Urbana, proposto pelo PL 339/2024, busca suprir essas lacunas, garantindo mais investimentos em segurança, prevenção de desastres e infraestrutura, além de aliviar os custos que recaem sobre cidadãos e empresas. Este fundo é crucial para melhorar a qualidade de vida e fortalecer a resiliência da cidade frente aos desafios urbanos e climáticos.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 809 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202553 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.368.3010.7208.3.3.67.83.00.00.1.500.9001	Reforçar	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	**50.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**50.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

As PPPs são um modelo inovador de gestão pública na qual a união entre o setor público e privado pode gerar benefícios para a sociedade. As novas PPPs desenvolvidas no âmbito da Educação, para a gestão dos novos CEUs, se mostraram inovadoras e um passo importante para a implementação futura de modelos na gestão educacional, por meio das Escolas Charters.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 810 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 202563 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	**15.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**15.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Essa emenda refere-se a um reforço financeiro para melhoria do serviço de saúde através da criação de um prontuário único digital, um sistema que unifica as informações de todos os pacientes em formato facilitando o processo de atendimento e diagnóstico. A medida foi adotada em diversos países do mundo, como o Reino Unido e a Suíça, e visa tornar o serviço de saúde mais eficiente.

Autor

CRIS MONTEIRO

Assinada digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
Emenda nº 811 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.